

DECISÃO COREN-PB nº 269, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo licitatório para fins de gestão documental e digitalização de processos e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico de nº 10 do planejamento estratégico do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 62ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 31 de julho de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos com a finalidade de contratar possível empresa especializada em gestão documental e digitalização de processos para o Coren-PB.

Art. 2º Expedir portaria para equipe de planejamento da contratação e estudo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB João Pessoa (PB), 3/1 de Julho de 2023.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB